



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50607.000529/2020-24

1ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 841/2020, CELEBRADO COM A EMPRESA DEZOITO DEZOITO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA SRERJ.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Sexta do Contrato nº 841/2020, assinado em 15/12/2020 e publicado no D.O.U. nº 240 de 16/12/2020, tendo como contratada a empresa DEZOITO DEZOITO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50607.000529/2020-24.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor decorrentes da repactuação de preços do contrato será de R\$ 40.248,54 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 19.808,08 (dezenove mil oitocentos e oito reais e oito centavos) relativos a faturas vencidas no período de 01/3/2021 a 31/01/2022 e; R\$ 20.440,46 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) relativos a faturas a vencer para o período de 01/02/2022 a 16/12/2022.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 1.287.632,65 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.327.881,19 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), devido a presente repactuação.
4. O prazo final da execução contratual é **16/12/2022**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 841/2020 seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro e do Coord. Administração e Finanças - Substituto, abaixo nominados:

JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Coord. Administração e Finanças - Substituto

LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 07/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leive Márcio Rodrigues de Assis, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 09/03/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10673337** e o código CRC **F25CD106**.